



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 03/2022

Aos **treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois**, com início às dez horas, realizou-se sessão ordinária do Conselho Diretor da Fundação da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Reitoria, situado no prédio do Anglo, à Rua Gomes Carneiro, nº 1, a qual, previamente convocada e presidida pela Reitora, **Professora Isabela Fernandes Andrade**, contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora; **Prof. Flavio Luis Barbosa Nunes**, representante do MEC; **Senhor Antonio Carlos Mazza Leite**, representante do Governo do Estado; **Senhor Maurício Martins**, representante do Governo do Município; **Senhor Jacques Adolph Reydams**, representante do Centro das Indústrias; **Professor Alexandre Fernandes Gastal**, representante docente; **Professora Fabiana Kömmling Seixas**, representante docente; **Acadêmico Cassio Lilge**, representante discente e **Acadêmica Tamara Flores Saldo**, representante discente. Não compareceram os conselheiros: **Senhor Fabrício Cagol**, representante da Associação Comercial; **Senhora Ana Carolina Issler Ferreira Kessler**, representante da Associação Rural; **Senhora Léslie Folha Timm**, representante da Rede Bancária e **Professor Cristiano da Silva Rosa**, representante docente. Compareceram ainda Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, **Senhora Helen Letícia Grala Jacobsen Duarte Romero**, Auditora da AUDIN; **Senhora Renata Pereira Cardoso**, Auditora-Chefe da AUDIN; **Senhor Carlos Artur Saldanha Dias**, Auditor da AUDIN; **Sr. Gerson Luiz Cardoso da Silva**, Contador; **Técnica-Administrativa Mariana Schardosim Tavares**, Assessora da Reitoria e **Técnica-Administrativa Roseméri Gomes Gonçalves**, Secretária dos Conselhos Superiores. Constatada a existência de quórum legal, a senhora presidente iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e, de imediato passou ao informe sobre a situação da Universidade. Na sequência, passou a palavra à Auditora Renata para relatar o **Item 01 – PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT 2023) - PROCESSO Nº 23110.048321/2022-67**. Esta disse que focaria em apresentar as ações que iriam trabalhar. Disse que o documento tinha uma contextualização, iniciando pelo histórico que mostrava quando a Auditoria havia sido criada, sendo que foi em 1986 e apenas em 2010 haviam iniciado a atuar de fato, tendo sido a colega Helen a primeira Auditora a trabalhar na Auditoria. Eram uma Unidade relativamente nova, por terem apenas onze anos. A seguir, relatou a composição da equipe técnica da AUDIN: Carlos Arthur Saldanha Dias, Bacharel em Direito e Especialista em Direito Ambiental - Auditor; Gerson Luiz Cardoso da Silva, Bacharel em Ciências Contábeis, Bacharel em Direito, MBA em Controladoria e Finanças, Especialista em Administração Pública e Mestre em Sociologia - Contador; Helen Letícia Grala Jacobsen Duarte Romero, Bacharel em Direito, Especialista em Direito Ambiental, MBA em Administração Pública e Gestão, Mestre e Doutora em Ciência Política - Auditora; Letícia dos Passos Pereira Dias, Bacharel em Direito, Especialista em Direito Público e Mestre em Administração Pública - Auditora; Renata Pereira Cardoso, Bacharel em Economia, Mestre em Economia Aplicada e Doutoranda em Economia - Auditora/Auditora-Chefe. Disse que faziam o planejamento do trabalho de Auditoria, com base nas normas da Controladoria Geral da União, a quem são subordinados, por cumprimento de Legislação, pois são eles que fazem a orientação técnica. Precisam cumprir uma normativa técnica, que define os critérios, para chegarem ao quadro que relataria a seguir, que é o quadro sintético do planejamento. Dando sequência ao relato, expôs o quadro de alocação da Força de Trabalho: Serviços de Auditoria - 3.798 horas previstas, sendo 50% da carga total; Monitoramento - 1.134 horas e 15% ; Capacitação - 320 horas e 4%; Programa

de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna - 304 horas e 4%; Gestão Interna da AUDIN - 304 horas e 4%; Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2024 - 304 horas e 4%; Acompanhamento das demandas dos órgãos de controle - 224 horas e 3%; Plano de Desenvolvimento da AUDIN - 224 horas e 3%; Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2023 - 224 horas e 3%; Reserva técnica - demandas extraordinárias - 224 horas e 3%; Atividades de assessoramento à Alta Administração - 152 horas e 2%; Parecer Tomada de Contas Especial - 152 horas e 2%; Parecer Relatório de Gestão e Prestação de Contas Anual - 152 horas e 2%; Quantificação de Benefícios - 80 horas e 1%; TOTAL de 7.596 = 100%. A seguir, falou da Metodologia de trabalho, especialmente seleção dos serviços de auditoria com base na análise da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos da UFPEL. Deu ênfase aos serviços de Auditoria: Avaliação Gestão da Universidade Aberta do Brasil - Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos relacionados à gestão da Universidade Aberta do Brasil, e outras fragilidades, eventualmente identificadas durante o planejamento específico, relacionadas ao processo (janeiro a julho, com carga horária de 674 h) - Reprogramada PAINTE/2019; Avaliação Restaurante Universitário - Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos relacionados à gestão do Restaurante Universitário, e outras fragilidades, eventualmente identificadas durante o planejamento específico, relacionadas ao processo (janeiro a julho, com CH de 640h) - Solicitação da Alta Administração; Avaliação dos Registros Contábeis - Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos relacionados à fidedignidade e à conformidade dos Registros Contábeis, e outras fragilidades, eventualmente identificadas durante o planejamento específico, relacionadas ao processo (Janeiro a dezembro, com CH de 536h) - Análise de Riscos e IN 05/2021 CGU; Avaliação da Qualidade do Ensino Superior - Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos relacionados à qualidade do ensino superior, e outras fragilidades, eventualmente identificadas durante o planejamento específico, relacionadas ao processo (agosto a dezembro, com CH de 600h) - Análise de Riscos; Avaliação da Governança - Avaliar a implementação da Governança na UFPel, e outras fragilidades, eventualmente identificadas durante o planejamento específico, relacionadas ao processo. Março a novembro 540 Análise de Riscos. Avaliação Contratações Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos nas contratações, e outras fragilidades, eventualmente identificadas durante o planejamento específico, relacionadas ao processo (agosto a dezembro, com CH de 500h) - Portaria SEGES/ME N° 8.678, de 19 de julho de 2021; Consultoria de Ação de consultoria, assessoria, treinamento e facilitação - Prestar serviços de assessoria, treinamento e facilitação (janeiro a dezembro, com CH de 308h) - Regimento Interno AUDIN. A seguir, o contador Gerson fez esclarecimentos, informando que a Universidade Federal, em relação aos registros contábeis, não tem sistema, pois o sistema é o SIAFE. Quando a Auditoria fala que as demonstrações contábeis não espelham a realidade das contas, tanto no aspecto orçamentário, patrimonial quanto financeiro, está muito relativo às questões das atualizações e depreciações e isso ainda caminha muito devagar no serviço público. Por isso não se tem muito uma realidade de mercado, por exemplo, de imóveis e, nesta Gestão estavam fazendo um esforço de patrimonializar e inventariar todos os bens, para que realmente reflita a realidade da Universidade. A contabilidade é centralizada e todos os registros contábeis, quando são analisados e auditados ficam centralizados. Dando sequência aos esclarecimentos, o Auditor Artur se manifestou dizendo que o Decreto 591, é quem determina dois pareceres que a Auditoria Interna deve emitir: natural e prestação de contas. No item do relatório dizia análise das prestações contábeis e parecer sobre a fidedignidade sobre o que era apresentado e em nenhuma das universidades isso era feito com objetividade, porque as auditorias Internas não analisavam as demonstrações contábeis. Nem a Controladoria Geral, nem o Tribunal de Contas da União têm expertise para isto. Somos os primeiros a começar no Brasil a partir da expertise do Gerson, que começou a olhar e colocar realmente qual era a posição que enxergavam das demonstrações contábeis da UFPEL. Antigamente não realizavam esta análise. O parecer que emitiam por decreto não era completo. A ideia era fazer este parecer completo e se manifestar com propriedade. Contribuindo com os esclarecimentos, a Auditora Helen falou que, em relação à Auditoria, era importante destacar que iniciou com o Auditor Artur e no momento com a Renata, esse foco acadêmico que poucas auditorias no Brasil fazem, pois geralmente fica mais em licitação, contrato, e não que isto não seja importante, mas este foco acadêmico que esta Auditoria da UFPel faz é muito importante, pois qualifica (fazem levantamento de evasão, diplomação, controle acadêmico, visão do estudante) e, assim, vão aprimorando estas questões para ver não só a atividade meio,

mas a atividade fim da Universidade. Renata explicou que Governança significa liderança, estratégia e controle e a questão era saber onde ela quer chegar e quais os objetivos em traçar estratégias e controles para chegar nos objetivos. Disse que a Universidade já haviam criado Comitês e o trabalho já estava avançando e a AUDIN iria participar ativamente em 2023 deste processo. Criaram Grupo de Trabalho para avançar neste sentido. Relatou que cinquenta por cento do tempo seria utilizado nas ações. Os demais seriam empregados na capacitação da Equipe de Auditoria. O Auditor Artur falou sobre quantificação de benefício, que surgiu em 2017 a partir de uma pressão externa que houve em relação aos trabalhos da Procuradoria Geral da União, que precisavam mostrar de alguma maneira que eram úteis para o Brasil. A partir daí fizeram uma Normativa para todas as Auditorias Internas, para quantificarem seus benefícios. Na Auditoria Interna é diferente, pois não se recupera valores, por serem muito bem aplicados. O foco não é recuperar valores e sim qualificar processos, avaliar, propor melhorias e agregar valor à Gestão. O contador Gerson falou sobre relatórios que tem o objetivo de qualificar gastos, trazer qualidade para a Universidade. Muitas vezes chegam a determinado momento que tem racionalização de gastos em um processo para utilizar em outro. Deu exemplo de alteração de gastos. Finalmente, a senhora presidente agradeceu à equipe de trabalho e colocou em votação o Plano, que foi aprovado por unanimidade. O conselheiro Antonio Mazza cumprimentou a equipe pelo trabalho. A seguir, a senhora presidente passou aos informes: 1) Desbloqueio parcial do orçamento, referente à verba de Auxílio Estudantil. Vinte e cinco por cento havia sido desbloqueado. Remanejamento interno na Universidade, conseguindo pagar todas as bolsas. A CAPES também havia conseguido pagar seus bolsistas. Iriam fechar o ano com déficit na ordem de seis milhões (baixou de onze para seis milhões). 2) Relatou que as Atas do Conselho haviam sido encaminhadas por e-mail (3 Atas) e a partir das apreciações dos conselheiros, seriam assinadas pela presidência e secretária. Sem mais informações, a senhora presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dez horas e quarenta minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi igualmente assinada, digitalmente, pela senhora presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Presidente**, em 19/04/2023, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 06/06/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1998611** e o código CRC **E39DC517**.